ATA Nº 2

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM **25 DE MARÇO DE 2019**, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA.

Presentes também os Excelentíssimos Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Francisco Carvalho da Silva, Paulo Curi Neto e Wilber Carlos dos Santos Coimbra.

Presente, ainda, a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Drª. Yvonete Fontinelle de Melo.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiro Valdivino Crispim de Souza e Benedito Antônio Alves.

Secretária, Belª. Emanuele Cristina Ramos Barros Afonso.

Havendo *quorum* necessário, às 9h20, o Conselheiro Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à discussão e à aprovação do Conselho a Ata da sessão anterior, 1ª Ordinária (4.2.2019), a qual foi aprovada à unanimidade.

Na sequência, foram submetidos a distribuição, apreciação e deliberação os seguintes assuntos:

EXPEDIENTES (art. 136 do RITCE/RO)

1 – Processo SEI n. 001824/2019 – Referente à solicitação do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza de alteração de suas férias relativas aos períodos de 2019-1 e 2019.2, para usufruto a partir de 1º.10.2019, com manifestação da Corregedoria-Geral opinando pelo deferimento do pleito solicitado, o qual foi deferido à unanimidade.

2 – Processo SEI n. 002326/2019 – Referente à solicitação do Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello de alteração de suas férias relativas aos períodos de 2019-1, para usufruto para o período de 1º a 30.7.2019, com manifestação da Corregedoria-Geral opinando pelo deferimento do pleito solicitado, o qual foi deferido à unanimidade.

3 – O Presidente submeteu à apreciação dos eminentes pares a 1ª Olimpíada do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que será realizada no período de 1º a 7 de abril de 2019, o que foi autorizado por unanimidade de votos.

Documento de 2 pág(s) assinado eletronicamente por Edilson S. Silva e/ou outros em 01/04/2019.
Autenticação: EFED-CBBA-EAJB-PSGQ no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

4 – O Presidente comunicou que realizou a distribuição aos gabinetes do Manual de Acompanhamento e Cumprimento de Decisão da Secretaria de Processamento e Julgamento, por meio do qual será possível a consulta pelo jurisdicionado, pela administração e pelos servidores, dos procedimentos das atividades que são realizadas pela Corte de Contas, entre outras coisas, de como obter o parcelamento e pagamento de débitos. Ressaltando que essa ferramenta é dinâmica e será atualizado rotineiramente pela própria Secretaria de Processamento e Julgamento.

APRESENTAÇÃO

Ato contínuo, o Presidente, Conselheiro Edilson de Sousa Silva, concedeu a palavra ao Consultor da FDC Mário Wortmann, que procedeu à apresentação da Sistemática de Gestão de Desempenho (SGD) a ser adotada pelo TCE-RO. Após a apreciação foi submetido à deliberação, o que foi aprovado à unanimidade.

Nada mais havendo, às 10h57, o Conselheiro Presidente declarou encerrada a sessão.

Porto Velho, 25 de março de 2019.

(assinado eletronicamente)
Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Documento de 2 pág(s) assinado eletronicamente por Edilson S. Silva e/ou outros em 01/04/2019.
Autenticação: EFED-CBBA-EAJB-PSGQ no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.